



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE - PPGC

<http://www.ppgc.ufsc.br>
Telefone: (48) 3721-6608
e-mail: atendimento+ppgc@sistemas.ufsc.br

EDITAL 07/PPGC/2024 - SELEÇÃO INTERNA BOLSA PÓS-DOCTORADO FAPESC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) considerando o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024 de seleção de BOLSAS PÓS-DOCTORADO, torna público o presente Edital para seleção interna de projetos de candidatura a bolsas Pós-Doutorado/FAPESC.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão candidatar-se pessoas com título de doutorado em “Contabilidade”; “Contabilidade e Administração”; “Ciências Contábeis e Administração”; “Ciências Contábeis”; “Controladoria e Contabilidade”; avaliados pela área da CAPES em Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.

1.2 As pessoas candidatas deverão atender aos critérios do Item 8 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024, disponível em https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc_pos-doutorado-.pdf

2. DA BOLSA

2.1 O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas ao programa pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024, a serem pagas em até 12 (doze) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo os Itens 5.5 a 5.9 do referido Edital da FAPESC.

2.2 A Publicação dos Cursos apoiados com bolsas de Pós-doutorado pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024 está prevista para o dia 24/06/2024 no site da FAPESC (ver item 4 do referido edital da FAPESC).

3. DAS VAGAS

O número de vagas está condicionado ao número de bolsas que forem destinadas ao PPGC pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024.

4. DO CALENDÁRIO

As inscrições de que trata este Edital serão recebidas de 20/06/2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07/07/2024. A divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação será realizada em 09/07/2024.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail ppgc@contato.ufsc.br, sendo todo o material da documentação exigida digitalizado e enviado em uma única mensagem colocando no campo do assunto do e-mail: “INSCRIÇÃO PÓS-DOC 2024 FAPESC”. Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome do/a candidato/a.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de inscrição preenchido via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), cujo link está disponível aqui: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

- 6.2 Cópia de documento de identificação, contendo foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor, ou, no caso de estrangeiros(as), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- 6.3 Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, contendo número de agência e conta corrente;
- 6.4 Carta de aceite do(a) supervisor(a) vinculado(a) ao PPGC como professor permanente, contendo a data de início e término do Estágio Pós-Doutoral;
- 6.5 Diploma de doutorado, frente e verso, com validade nacional;
- 6.6 Curriculum vitae atualizado na plataforma LATTES com registro ORCID e, no caso de estrangeiros(as), currículo em formato similar;
- 6.7 Plano de trabalho contendo:
- todos os itens descritos no Anexo III do Edital FAPESC 20/2024;
 - atividades de ensino e de extensão, se houver;
 - cronograma de execução das atividades, incluindo carga horária semanal e data de início e término do estágio;
 - referências bibliográficas.
- 6.8 Documentação exigida no item 9.1.7 do Edital FAPESC 20/2024: “Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.”

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

O/as candidato/as serão avaliados/as pelo Plano de Trabalho e Currículo no formato Currículo Lattes, conforme indicado em 7.1 e 7.2.

7.1 O Currículo Lattes será pontuado no período dos últimos cinco anos, sendo consideradas as produções bibliográficas em periódicos indexados no estrato de A1 até A4 do Qualis/CAPES.

7.1.1 Ao(a) candidato(a) com maior pontuação nesta etapa será atribuída nota 10 (dez). A nota dos candidatos com menor pontuação será obtida proporcionalmente à pontuação equivalente à nota 10, sendo sete (7) a nota mínima para aprovação.

7.2 O Plano de Trabalho será pontuado com notas entre zero (0) e dez (10), sendo sete (7) a nota mínima para aprovação, sendo avaliado pelos seguintes critérios:

- Aderência à(s) linha(s) de pesquisa desenvolvidas no PPGC/UFSC, em particular, a correspondência com as atividades do/a supervisor/a;
- Definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, e dos problemas que se pretende atingir;
- Atualidade das referências bibliográficas utilizadas;
- Justificativa da pertinência e potencial contribuição científica do projeto, incluindo a expectativa de produção bibliográfica;
- Explicitação da correspondência do Plano de Trabalho com atividades de pesquisa e atuações acadêmicas prévias do/a candidato/a;
- Coerência do Plano de trabalho com o projeto de pesquisa e duração da bolsa;

8. DA SELEÇÃO

A Comissão de seleção deste edital a ser designada pela coordenação do PPGC após a inscrição de candidaturas será composta por docentes permanentes do PPGC.

9. DOS RECURSOS

O recurso para quaisquer etapas do processo de seleção deverá ser apresentado formalmente à Coordenação do PPGC, pelo e-mail ppgc@contato.ufsc.br até 72h após a divulgação do resultado.

Florianópolis, 20 de Junho de 2024.

Original firmado por
Prof. Dr. Carlos Eduardo Facin Lavarda
Coordenador do PPGC-UFSC